



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

EDITAL nº 10/2010/COPEC/UFTM DE 18 DE JUNHO DE 2010

Edital de Inscrição para Seleção de Candidatos em nível de Mestrado e Doutorado ao Curso de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Infectologia (Áreas de Concentração: 1. Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias e 2. Parasitologia e Imunologia Aplicadas)

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e em especial no que disciplina a Resolução nº 019/92 da Congregação, baixa as seguintes normas para o Processo de Seleção ao Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia – CPMTI/UFTM - (áreas de concentração: 1. Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias e 2. Parasitologia e Imunologia Aplicadas).

1. – DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 5 a 28 de julho de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 17h, na secretaria do Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Abadia, 38025-440, Uberaba-MG, Telefone: 34-3318-5294/3318-5254.
- 1.2. No ato da inscrição o candidato indicará o nível e a área que pretende cursar, bem como apresentará os seguintes documentos originais, com as respectivas cópias:
 - a. formulário de inscrição devidamente preenchido (será preenchido no ato da inscrição);
 - b. 1 (uma) foto 3 x 4, identificada no verso;
 - c. diploma de graduação ou sua comprovação por documento equivalente;
 - d. histórico escolar da graduação;
 - e. *Curriculum vitae* em formato *Lattes* com cópia dos comprovantes e acompanhado dos respectivos originais;
 - f. documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, carteira de identidade, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
 - g. para os candidatos à área de concentração em **Clínica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**: cópia do diploma em Medicina, cópia do certificado de Residência Médica de curso credenciado em Clínica Médica ou em alguma de suas sub-especialidades ou em Pediatria, ou comprovante de treinamento semelhante;
 - h. para os candidatos à área de concentração em **Parasitologia e Imunologia Aplicadas**, cópia do diploma na área de Ciências Biológicas e constar no histórico escolar as disciplinas de Parasitologia e Imunologia dentro da grade curricular, com carga horária mínima de 60h em cada uma delas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

- 1.2.1. Os candidatos ao nível de Doutorado, que concluíram o Mestrado no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da UFTM, estarão dispensados de apresentar os documentos citados nos subitens c, d, g e h.
- 1.2.2. Para a inscrição no Doutorado, além dos documentos mencionados, exige-se ainda cópia do diploma de Mestre ou certificado de conclusão do Mestrado e cópia impressa do projeto de pesquisa que pretende desenvolver e do artigo científico.

2– DAS VAGAS

2.1. **Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias:** 6 (seis) vagas para o Mestrado e 1 (uma) para o Doutorado.

2.2. **Parasitologia e Imunologia Aplicadas:** 4 (quatro) vagas para o Mestrado e 4 (quatro) para o Doutorado.

3– DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 02 a 04 de agosto de 2010, no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, a partir das 9 horas. A nota final do candidato será definida a partir das notas obtidas em três avaliações específicas: “Exame de *Curriculum Vitae*” (peso 4), “Prova Escrita” (peso 4) e “Entrevista” (peso 2).

3.2. A seleção constará de:

a. Exame do *Curriculum vitae*: serão avaliados o histórico escolar, a produção científica, acadêmica e cultural, a experiência profissional do candidato e outras produções de interesse da área. A produção científica relacionada com a elaboração de artigos científicos comporá 50% dos pontos atribuídos a este item, da seguinte forma:

- artigos publicados relacionados com a tese/dissertação desenvolvida – 10 (dez) pontos para primeiro autor e 9 (nove) pontos para co-autor;
- artigos publicados em linhas de pesquisa do CPGMTI – 8 (oito) pontos para primeiro autor e 7 (sete) pontos para co-autor;
- outras publicações – 6 (seis) pontos, manuscritos em preparação e/ou submetidos – 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, dependendo da qualidade do documento apresentado. Não sendo permitido o acúmulo de pontos para o mesmo trabalho. Somente os artigos publicados em revistas indexadas no Qualis CAPES ou PubMed serão pontuados. Todas as atividades mencionadas no *Curriculum Vitae* deverão ser comprovadas.

b. Prova escrita será realizada em duas etapas, uma destinada à avaliação dos Componentes Específicos e outra de conhecimento de Língua Inglesa. Componentes Específicos: os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado da área de concentração: Parasitologia e Imunologia Aplicadas realizarão uma prova teórica dos seguintes assuntos: 1. Protozoários intestinais, sanguíneos e tissulares, 2. Helmintos, 3. Vetores de importância médica, 4. Sistema imune inato, 5. Resposta imune celular, 6. Resposta imune humoral. Os candidatos ao Doutorado que concluíram o Mestrado no Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da UFTM, estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DISCENTES

dispensados de realizar prova teórica. Língua Inglesa: verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês para os candidatos ao Mestrado e em outra língua estrangeira (informada no ato da inscrição) para os candidatos ao Doutorado.

c. Entrevista com o candidato por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão, sendo que para a área de concentração Parasitologia e Imunologia Aplicadas, Mestrado e Doutorado, a entrevista será para os candidatos que tiverem aproveitamento superior a 60% na prova teórica. Os candidatos ao Doutorado deverão realizar uma apresentação oral do Projeto de Pesquisa aos Membros da Comissão em, no máximo, 20 minutos. Em seguida, o candidato será arguido sobre o Projeto de Pesquisa e/ou manuscrito, apresentados no momento da inscrição. Serão considerados nesse item o domínio do candidato sobre a proposta apresentada, a clareza e a coerência da apresentação e a inovação da proposta para o projeto de tese, além da qualidade do manuscrito apresentado. Os candidatos que comprovarem a publicação de artigos científicos que se enquadram no item 3.2a estão dispensados de apresentarem a versão impressa do manuscrito para a entrevista.

4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

4.1. A divulgação dos resultados será no dia 05 de agosto de 2010 e a matrícula será realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2010, das 9h às 11h e das 14h às 17h, na secretaria do Curso de Pós-graduação em Medicina Tropical e Infectologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

5– INÍCIO DAS ATIVIDADES

5.1. O período letivo terá início no dia 10 de agosto de 2010.

6– DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação, nos termos da Resolução nº 019/92 da Congregação.

Uberaba, 18 de junho de 2010

Prof. Virmondes Rodrigues Junior
Reitor *pro tempore* da UFTM